DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

EU, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, em função da publicação da relação final dos candidatos APROVADOS, que se deu na edição nº 352, de 20 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Saltinho, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, salientando a objetividade e lisura desse Processo Seletivo.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros estagiários desta Prefeitura Municipal, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 22 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

PERMISSIONÁRIA: Alessandro Maurício Blanco MEI.

OBJETO: Permissionamento oneroso do espaço público denominado Área de Lazer do Bairro Arraial de São Bento, zona rural do município de Saltinho/SP, possibilizando a instalação e exploração de uma cantina que poderá servir bebidas, lanches, salgados, doces e outros tipos de alimentos, principalmente durante a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer.

DATA: 01 de julho de 2019.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

PROCEDIMENTO: Chamamento 05/2018.

CONTRATO DE PERMISSIONAMENTO ONEROSO: 01/2019.

PROCESSO: 1614/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

Saltinho, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 04/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de testes rápidos para detectar COVID-19 em pacientes suspeitos, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

a demanda da área de saúde pública. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 08/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/01/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 10/02/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/01/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO OFICIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Hélio Franzol Bernardino, Chefe do Poder Executivo e o Vereador Amadeu Soares da Silva Junior, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma Audiência Pública, no dia 03/02/2021 (quarta-feira), com início às 15:00 horas, impreterivelmente, nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, para discutir e deliberar sobre as minutas do edital e anexos da Concorrência 01/2021, que tem por objeto a o regime de concessão dos serviços de transporte coletivo da zona urbana, interligando os bairros localizados na zona rural (Arraial de São Bento e São Benedito), que estão distantes da área central da cidade, conforme autoriza a Lei Municipal 735/2021, de 14/01/2021, que dispõe sobre as normas gerais do serviço de transporte público coletivo no município, bem como a Lei Federal 8.987/95, de 13/02/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e/ou permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal. A audiência pública poderá ser acompanhada de forma presencial, respeitando todas as regras sanitárias de distanciamento social, uso de máscaras faciais e disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos; ou de forma remota pelos interessados, que poderão participar com perguntas e sugestões, acessando o site www.camarasaltinho.sp.gov.br, bem como nas mídias sociais da Casa Legislativa (www.facebook.com/camarasaltinho) ou (www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q). A presença popular será de grande valia para a democracia. A matéria será deliberada na presença física ou remota de qualquer número de interessados. Publique-se. Saltinho/SP, 21/01/2021.

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal	Vereador Amadeu Soares da Silva Junior Presidente da Câmara Municipal